

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019626228/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 22 de Janeiro de 2024 às 14h55min:

Questionamento: "Estou produzindo um projeto de um FESTIVAL DE MÚSICA para o Simdec. O local onde queremos produzir o evento é um galpão que fica em cima de um pequeno morro e não tem rampa de acesso aos cadeirantes da rua até o galpão. Tudo bem eu disponibilizar um micro ônibus que leve a pessoa cadeirante, ou PCD, da rua até o local do evento? Isso conta como acessibilidade?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 0019901107/2024 - SECULT.UAD.ASDC:

R: Segundo consta na descrição do campo disponível para preenchimento no Projeto Cultural, o proponente deverá apresentar estratégias para que as ações dos projetos sejam acessíveis a todos os públicos. O proponente deverá apresentar sua estratégia de forma clara, podendo estar justificada, para que a Comissão Julgadora Técnica possa avaliar e atribuir a nota correspondente.

- Recebido em 23 de Janeiro de 2024 às 15h30min:

Questionamento: "Sou autor de um livro que será adaptado para curta-metragem, cujo contrato com a editora expirou há dez anos atrás. É necessário apresentar algum documento referente a este processo no projeto?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 0019901107/2024 - SECULT.UAD.ASDC:

R: O proponente deverá estar atento aos documentos exigidos em cada categoria. Além destes, poderão ser enviados outros documentos que o proponente julgar necessário para melhor compreensão e avaliação do projeto pela Comissão Julgadora Técnica, a fim de atribuir a nota.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2024, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0019902711 e o código CRC E139202B.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.197455-8

0019902711v4

Criado por u37689, versão 4 por u37689 em 25/01/2024 10:25:43.